

Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.0043.2303 - Promoção da Diversidade e Difusão Cultural
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte de Recursos: 1500
Prazo de Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **31/12/2025**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.
Gestores/Fiscais da Parceria:
Titular: André Luís Pimenta de Paula - Matrícula: 4912608-1
Suplente: Vinicius Fabio Ferreira Silva - Matrícula: 2961105-2
Vitória, 01 de setembro de 2025.
Carolina Ruas Palomares
Subsecretária de Políticas Culturais
Protocolo 1623893

Resumo do Termo de Fomento Nº 013/2025
Registro SIGEFES Nº 250408
Processo Nº 2025-QT1GZ
Dispensado de Chamamento Público com base no Artigo 29 da Lei 13.019/2014.
Concedente: Secretaria de Estado da Cultura
OSC: Instituto Parceiros do Bem
Objeto: realização do projeto “E eu, Mulher Preta?”.
Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.0043.2303 - Promoção da Diversidade e Difusão Cultural
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte de Recursos: 1500
Prazo de Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **31/12/2025**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.
Gestores/Fiscais da Parceria:
Titular: André Luís Pimenta de Paula - Matrícula: 4912608-1
Suplente: Vinicius Fabio Ferreira Silva - Matrícula: 2961105-2
Vitória, 01 de setembro de 2025.
Carolina Ruas Palomares
Subsecretária de Políticas Culturais
Protocolo 1623897

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 010/2024
Registro SIGEFES Nº 240878
Processo Nº 2024-KKVS2
Concedente: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.
OSC: Instituto Abequar.
Cláusula Primeira - O presente termo tem por objetivo autorizar a utilização do saldo remanescente no valor de **R\$ 19.560,00**, para aplicação no objeto da parceria.
Cláusula Segunda - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração originário.
Vitória, 01 de setembro de 2025.
Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 1623882

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DO CONTRATO
Nº 2025.000425.31101.01

Processo Atendido: 2025-3C34S
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 0101/2023 - ARP nº 056/2024
ID **CIDADES/TCE-ES** **Nº**
2023.500E0600012.02.0082
Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.
Contratado: PALINI & ALVES LTDA - CNPJ Nº 49.393.549/0001-82.
Objeto: 01 (UM) SECADOR CILÍNDRICO ROTATIVO PARA SECAGEM DE GRÃOS DE CAFÉ, COM CAPACIDADE DE 8.000 LITROS.
Valor: R\$ 39.900,00
Vigência: terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial.
Dotação Orçamentária: 10.31.101.20.608. 0062. 1060 - 500 - 449052.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG
Protocolo 1623803

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço Idaf nº 166-P, de 1º de setembro de 2025

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, e suas alterações; e, tendo em vista o constante no encaminhamento 2022-2P85QT e processo 2024-Q3J0H;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para implementarem a Política de Dados Abertos, conforme estabelecido no Decreto nº 5139-R, de 13 de maio de 2022:
I - Responsável pela coordenação e elaboração do Plano de Dados Abertos
Nome do servidor: Ivan de Matos Correa
Nº funcional: 3291200
e-mail: ivan.correa@idaf.es.gov.br
II - Responsável pela publicação, atualização periódica, evolução e manutenção dos dados no Portal de Dados Abertos do Governo do Estado do Espírito Santo
Nome do servidor: Julierme Leirosa da Silva
Nº funcional: 3281434
e-mail: julierme.silva@idaf.es.gov.br
III - Responsável pela orientação das unidades e pela garantia do cumprimento das normas referentes aos dados abertos
Nome da servidora: Vanessa Nascimento de Souza
Nº funcional: 4873645
e-mail: vanessa.souza@idaf.es.gov.br
IV - Responsável pela prestação de assistência

Vitória (ES), terça-feira, 2 de Setembro de 2025.

91

quanto ao uso de dados e garantia da publicação do Plano de Dados Abertos em sítio na Internet
Nome do servidor: Verônica de Cássia Silva Moreira
Nº funcional: 2768330

e-mail: veronica.silva@idaf.es.gov.br

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Instrução de Serviço Idaf nº 070-P, de 9 de abril de 2025.

Vitória/ES, 1º de setembro de 2025.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1623790

**TORNAR SEM EFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO -
Publicado em 06/08/2025**

PROCESSO: 2023-KTG03

DOADOR: IDAF

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ICONHA.

OBJETO: Doação de:

Veículo FORD / FIESTA, Cor Branca, Ano/Modelo 2012/2013, Placa ODO-9854, Chassis 9BFZF55A0D8428233, Patrimônio 47000000002197.

Leonardo Cunha Monteiro

Diretor Presidente/IDAF

Protocolo 1623597

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura -
SEMOBI**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 012/2023**

Processo nº: 2023-S5G7H

Contratante: Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua cláusula sexta - item 6.1.1, a contar de 01/09/2025.

Valor Mensal: R\$ 276.997,99 (Duzentos e setenta e seis mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos)

Dotação Orçamentária: As despesas correrão por contadaAtividadeден.º10.35.101.26.781.0056.1264 e do Elemento de Despesas 3.3.90.39.00, previstos no orçamento de 2025.

ID CiudadES/TCE-ES: 2023.500E0600014.09.0010

Vitória, 01 de setembro de 2025.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Mobilidade e Infraestrutura

Protocolo 1623555

**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do
Espírito Santo - DER-ES -**

**EXTRATO DE EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE
AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº
000895/2025**

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de

ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para interpirem **"Defesa Prévia"**. A defesa prévia deverá ser apresentada com os documentos previstos no artigo 5º da Resolução do CONTRAN nº 900/2022. O formulário para Defesa Prévia encontra-se no endereço <https://der.es.gov.br/InfraacaoMulta>. A Defesa Prévia poderá ser entregue diretamente no DER-ES ou enviada através de correspondência para o seguinte endereço: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.501, Ilha de Santa Maria, Vitória, ES, CEP: 29.051-015. O Edital de Notificação de Autuação por infração de trânsito contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento está disponibilizado no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS

Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 1623839

**EXTRATO DE EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE
AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº
000922/2025**

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para interpirem **"Defesa Prévia"**. A defesa prévia deverá ser apresentada com os documentos previstos no artigo 5º da Resolução do CONTRAN nº 900/2022. O formulário para Defesa Prévia encontra-se no endereço <https://der.es.gov.br/InfraacaoMulta>. A Defesa Prévia poderá ser entregue diretamente no DER-ES ou enviada através de correspondência para o seguinte endereço: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.501, Ilha de Santa Maria, Vitória, ES, CEP: 29.051-015. O Edital de Notificação de Autuação por infração de trânsito contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento está disponibilizado no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS

Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 1623845

**EXTRATO DO EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE
PENALIDADE DE MULTA Nº 000909/2025**

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, com fulcro no artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos